



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 11/02/05.

Flávia Pinheiro Lima
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO

DERAL

IND 3165/2005

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

L I D O

Em 5/02/2005
Seus
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a construção de passarelas de pedestre sobre a Estrada Parque Taguatinga-Guará, nas proximidades da CAESB e CEB, no Setor de Indústria e Abastecimento.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a construção de passarelas de pedestre sobre a Estrada Parque Taguatinga-Guará, nas proximidades da CAESB e CEB, no Setor de Indústria e Abastecimento.

JUSTIFICAÇÃO

A Estrada Parque Taguatinga-Guará é uma das vias mais movimentadas do Distrito Federal e conta diariamente com tráfego de mais de 40 mil veículos. Esta quantidade de automóveis provoca, principalmente nos horários das 7h às 9h e das 17h30 às 19h, grandes engarrafamentos.

Além do problema da retenção do tráfego, também os pedestres que têm de se locomover de um lado a outro da pista encontram grandes dificuldades devido a intensidade do fluxo do trânsito. As consequências disso são acidentes e risco à vida das pessoas que são obrigadas a atravessar as duas pistas quando se encaminham ao trabalho pela manhã, ou às suas casas à tarde.

A instalação de semáforos, em que pese facilitarem a passagem dos pedestres, ocasionam a retenção do trânsito. Por isso, consideramos que a melhor solução para o problema naquele trecho da EPTG é a instalação de passarelas próximas às paradas de ônibus, proporcionando uma travessia sem riscos aos pedestres ao mesmo tempo em que se garante melhor fluxo ao tráfego.

Em razão da importância desse problema, solicito dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões,

de 2004

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ind N° 3165/05

Fls. N.º 01 BIA

Assessoria de Plenário
Recebido em 23/12/04 às 11:11

Assinatura